



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

Matéria Legislativa: Projeto de Lei nº 027/2025 – Emenda Supressiva 2

Ementa: Dispõe sobre a adesão municipal ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, organiza a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PMSAN; cria a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN; regulamenta o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA; cria o Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – FUMSAN, e dá outras providências.

Autoria: Mattson Ranier Gomes de Araújo

Relator: Reginaldo Francisco

I – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião realizada hoje, mediante votação, opinou pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 027/2025 – Emenda Supressiva 2, nos termos do Parecer do Relator, Reginaldo Francisco.

Votou a favor do Parecer do Relator o Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto. Cujo voto encontra-se encaminhado em anexo.

Palácio Vereador Humberto Gama, 03 de Dezembro de 2025.

Sebastião Cabral de Lima
Presidente da Comissão